

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1538 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

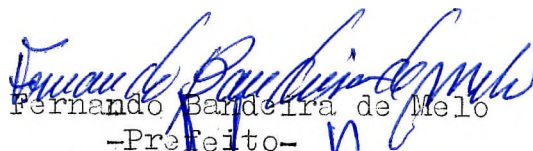
D E C R E T A:

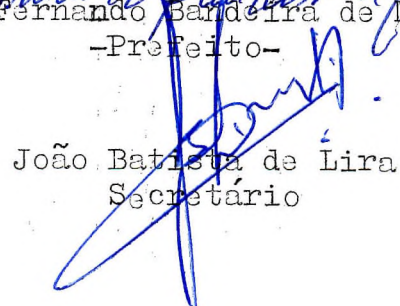
Artº 1º - Fica doado ao Sr. FRANCISCO ANDRÊ DA SILVA :::::::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú " o qual possui as seguintes características: lote n. 30, com área de 84,00m2

Ao Norte, com Luzia de Lima Oliveira	com 12,00m
Ao Sul , com Eulina Aguiar	com 12,00m
Ao Leste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m
Ao Oeste, com Maria Garcia da Silva Freitas	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário